



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.02/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 05 de março de 2018
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 003/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos de julgamento das propostas de preços, formalização de lances verbais e abertura dos envelopes concernente à habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.02/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão e elaborou a Lista de Presença solicitando aos proponentes presentes que assinassem a mesma, conforme o seguinte: **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.902.612/0001-00, representada pelo Sr. **Claudio Igor Freitas Gomes**, inscrito no CPF nº 052.765.663-13; **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ nº 07.032.969/0001-93, representada pelo Sr. **Leonardo Rodrigues Araújo**, inscrito no CPF nº 824.858.363-53; **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.455.385/0001-03, representada pelo Sr. **Raimundo Fontenele Barcelos**, inscrito no CPF nº 483.957.063-91; **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 69.366.326/0001-33, representada pelo Sr. **Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos**, inscrito no CPF nº 318.281.403-68; **MSB-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, representada pelo Sr. **Italo Freitas de Aguiar**, inscrito no CPF nº 037.326.823-82; **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/001-17, representada pelo Sr. **Francisco Vladson Feitosas Serra Azul**, inscrito no CPF nº 743.981.133-04. As empresas **NUTRIENTES MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 26.383.078/0001-70 e **JOSE NERGINO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-94, não se fizeram representar para o referido Certame. Nesse momento a Pregoeira convocou os mesmos 03 (três) representantes das empresas para continuar fazendo as rubricas nos devidos documentos, quais sejam: **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, representada pelo Sr. **Claudio Igor Freitas Gomes**, CPF: 052.765.663-13, a Empresa **FERDINANDO**



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



MATOS DA SILVA FILHO, representada pelo Sr. Leonardo Rodrigues Araújo, CPF: 824.858.363-53, e a Empresa **MSB-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, representada pelo Sr. Italo Freitas de Aguiar, CPF: 037.326.823-82. Deu-se continuação a Sessão analisando as propostas juntamente com os licitantes presentes. Após a análise, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por menor preço por item e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. A Comissão ressaltou ainda que se por ventura ocasionar empate entre preços, o critério de desempate será de PAR OU IMPAR entre as empresas empatadas. Desta forma constatou-se os seguintes valores: **JOSE NERGINO SOBREIRA**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista não ter apresentado o Item 5, subitem 5:1 – g), – alvará sanitário. Foi convocado o **Segundo Colocado**, a empresa **NUTRIENTES MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista não ter apresentado o Item 5, subitem IV, a) – CRP do contador e Item 5, subitem IV, b) certidão de falência. Foi convocado o **terceiro colocado**, a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)**, referida empresa pediu desistência do item. Foi convocado o **quarto colocado**, a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 44**, com o valor unitário de **R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 50**, com o valor unitário de **R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 66**, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 77**, com o valor unitário de **R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 78**, com o valor unitário de **R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 93**, com o valor unitário de **R\$ 18,85 (dezoito reais e oitenta e cinco centavos)**; **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma **cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02.** Classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 32,00 (trinta e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 96,00 (noventa e seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**, Classificada e vencedora no **ITEM 46**, com o valor unitário de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 49**, com o valor unitário de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 52**, com o valor unitário de **R\$ 33,00 (trinta e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 68**, com o valor unitário de **R\$ 31,00 (trinta e um reais)**; **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma **cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02.** Classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 92,00 (noventa e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de **R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 36**, com o valor unitário de **R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 40**, com o valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de **R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 51**, com o valor unitário de **R\$ 33,00 (trinta e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 57**, com o valor unitário de **R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 67**, com o valor unitário de **R\$ 62,00 (sessenta e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 71**, com o valor unitário de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 85**, com o valor unitário de **R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**; classificada e vencedora no **ITEM 86**, com o valor unitário de **R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 87**, com o valor unitário de **R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 88**, com o valor unitário de **R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 89**, com o valor unitário de **R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 94**, com o valor unitário de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 96**, com o valor unitário de **R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 97**, com o valor unitário de **R\$ 67,00 (sessenta e sete reais)**; **MSB-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Ressaltamos que a referida empresa apresentou o certificado de regularidade de débitos estaduais com validade para 16/02/2018, no entanto, fez uso do seu direito por ser Microempresa, assegurado no Item 9.2.1.2 do edital e apresentou nova certidão regularizada. Seguiu-se classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 14,00 (quatorze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 14,00 (quatorze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 14,00 (quatorze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de **R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 37**, com o valor unitário de **R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de **R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de **R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 42**, com o valor unitário de **R\$ 17,70 (dezesete reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 43**, com o valor unitário de **R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 45**, com o valor unitário de **R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 47**, com o valor unitário de **R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 48**, com o valor unitário de **R\$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 53**, com o valor unitário de **R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 58**, com o valor unitário de **R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 59**, com o valor unitário de **R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 60**, com o valor unitário de **R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 61**, com o valor unitário de **R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 69**, com o valor unitário de **R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 70**, com o valor unitário de **R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 74**, com o valor unitário de **R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 75**, com o valor unitário de **R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 76**, com o valor unitário de **R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 79**, com o valor unitário de **R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 91**, com o valor unitário de **R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 95**, com o valor unitário de **R\$ 53,00 (cinquenta e três reais);** **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 14,35 (quatorze reais e trinta e cinco centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 9,90(nove reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 77,00(setenta e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 56**, com o valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 62**, com o valor unitário de **R\$ 26,00(vinte e seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 63**, com o valor unitário de **R\$ 26,00(vinte e seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 64**, com o valor unitário de **R\$ 26,00(vinte e seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 65**, com o valor unitário de **R\$ 26,00(vinte e seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 80**, com o valor unitário de **R\$ 14,00 (quatorze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 81**, com o valor unitário de **R\$ 12,00 (doze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 82**, com o valor unitário de **R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 83**, com o valor unitário de **R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 84**, com o valor unitário de **R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 90**, com o valor unitário de **R\$ 14,00 (quatorze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 92**, com o valor unitário de **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 98**, com o valor unitário de **R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 99**, com o valor unitário de **R\$ 8,00 (oito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 100**, com o valor unitário de **R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 101**, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 102**, com o valor unitário de **R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 103**, com o valor unitário de **R\$ 13,00 (treze reais); FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 12,00 (doze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 54**, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), classificada e vencedora no **ITEM 55**, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), classificada e vencedora no **ITEM 72**, com o valor unitário de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), classificada e vencedora no **ITEM 73**, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais). Após as classificações foram constatados que as Empresas: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO; MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MSB-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP; DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA e FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos itens. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. A Pregoeira informa aos licitantes vencedores que deverá ser apresentado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme Item 9.5 do Edital, a Proposta de Preços formal ratificando os últimos lances ofertados. O descumprimento do prazo estabelecido importará na desclassificação dos licitantes, convocando as empresas remanescentes. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 16.902.612/0001-00	Claudio Igor Freitas Gomes CPF: 052.765.663-13	
FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO CNPJ: 07.032.969/0001-93	Leonardo Rodrigues Araújo CPF: 824.858.363-53	
FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.455.385/0001-03	Raimundo Fontenele Barcelos CPF: 483.957.063-91	
JOSE NERGINO SOBREIRA	Ravel Maia Pires Oliveira	AUSENTE



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



CNPJ: 63.478.895/0001-94 MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 69.366.326/0001-33	CPF: 042.001.693-71 Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos CPF: 318.281.403-68	<i>Bismarck</i> <i>Italo Freitas de Aguiar</i>
MSB-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ: 05.696.303/0001-04	Italo Freitas de Aguiar CPF: 037.326.823-82	
NUTRIENTES MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 26.383.078/0001-70	Manoel Jenner de Almeida CPF: 776.652.443-00	AUSENTE
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 01.722.296/0001-17	Francisco Vladson Feitosa Serra Azul CPF: 743.981.133-04	<i>[Signature]</i>

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]